

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2651/2005**

**Autor(a):** Deputado FRANCISCO GARCIA

**Destinatário(a):** Ministro de Estado das RELAÇÕES EXTERIORES

**Assunto:** Solicita informações sobre gestões feitas junto a governos amigos para abortar a comercialização, pela Internet, de sangue indígena levado de tribos da Amazônia por biopiratas.

**Despacho:** O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira Vice-Presidência, em / / 2005.

**Deputado JOSÉ THOMAZ NONÔ  
Primeiro Vice-Presidente  
Relator**